

DECRETOS...

DECRETA:

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2768

EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 9152/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Maria Adjuce Salviano de Moura, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/ SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 346/GGRH/SEMAD/2018,

Art. 1º Fica nomeada Maria Adjuce Salviano de Moura no quadro

efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal,

referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Esta-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9153/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Nislâyne Alda de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 346/GGRH/SEMAD/2018,

Art. 1º Fica nomeada Nislâyne Alda de Oliveira no quadro efetivo

de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal,

referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Esta-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9154/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

tutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2018.

tutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2018.

RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

DECRETA:

EDITAL DE CHAMAMENTO......

de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de En-**SUMÁRIO** fermeiro, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo ..PÁG. 01 Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

...PÁG. 02

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9155/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Jair Eugênio Marinho, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jair Eugênio Marinho, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Legislativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9156/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Adriangela Ferreira Xavier de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 346/GGRH/SEMAD/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriangela Ferreira Xavier de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de $\stackrel{\smile}{40}$ horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 9157/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Exonera, a pedido, Gerson Santana Rosa do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências. JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Gerson Santana Rosa:

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-974/2018,

Ji-Paraná (RO), 4 de abril de 2018

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Gerson Santana Rosa** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente de . **Vigilância**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 9158/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Exonera, a pedido, Talini Guimarães de Oliveira do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro União II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal. Considerando o pedido de exoneração formulado por Talini Guimarães de Oliveira;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-2616/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Talini Guimarães de Oliveira do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro União II) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Bairro União II), 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 9159/GAB/PM/JP/2018 03 DE ABRIL DE 2018

Exonera, a pedido, Zenilda do Nascimento Gambati Helmer do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração formulado por Zenilda do Nascimento Gambati Helmer;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1903/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Zenilda do Nascimento Gambati Helmer do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnica em** Enfermagem, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Nomeia Reinaldo Alves de Lima, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 346/GGRH/SEMAD/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Reinaldo Alves de Lima no quadro efetivo DECRETA:

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 2768

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerencia Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 030/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais ndo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando 313/18/SGE/RH/SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

	CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS									
	CLASSIFICADOS									
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS							
163	ANDREA DOS SANTOS B. NEVES SOARES	2089	08							
142	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	209º	08							
220	ALINE NEVES DE MELO	2119	08							

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 05/04/2018 a 13/04/2018, de segunda-feira a das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo

Ji-Paraná, 04 de abril de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA Municipal de Administração N. 6900/GAB/PM/JP/2017



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração cia Geral de Recursos Humanos

<u>DOCUMENTOS PARA POSSE</u>



1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.g ov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social , onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa	Com firma

originais	causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua , fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agencia da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <u>www.ji-</u> <u>parana.ro.gov.br</u>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão di comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.bi e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital

(simples) | Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos docum

EDITAL DE CHAMAMENTO



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná



Edital de Chamamento Público nº 01/2018

Aguisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

┍┸ ┸

JI-PARANÁ

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: O MONICIPIO DE JI-PARAMANCIO, pessoa Juliulca de direito punico, iniscituto in Civis.

04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril,n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores — APP's das escolas da rede pública municipal ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar –

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05 dias a partir** da data da publicação e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até 20 dias a partir da data de publicação, em horário comercial de segunda à sextafeira nos endereços supracitados.

1. OBJETO

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preco anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S

3.PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão ntos abaixo relacio

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
 O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor
 Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
 Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias; O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- participantes; Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados; Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias; Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de
- ser apresentada copia de Contedo Social, a Pessoas Jurídicas;

 O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

 Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

po de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os dema

o grupo de projetos de fornecedores do território rural do ambito regional de acordo com o cc. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º. § 2º, Inciso II, terá prioridade sobre o do estado

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

 $I\ -\ os\ assentamentos\ de\ reforma\ agrária,\ as\ comunidades\ tradicionais\ indígenas\ e\ as\ comunidades\ quilombolas,\ não\ havendo\ prioridade\ entre\ estes;$

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento público que é de 90 dias a partir da data de publicação, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Marcito Pinto

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefeito

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirco Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Assessoria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 2768

partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas mantendo a temperatura do alimento inferior a – 189 C

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;
- 8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe o Art. 29, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE;
- **8.3.** Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE:
- I. Os fornecedores locais do Município;
- II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas:
- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;
- V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.
- 8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;
- 8.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.
- 8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.
- 8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 65, seus incisos e paragrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Ji-Paraná, 26 de Março de 2018.

Jesualdo Pires

Prefeito Municipa

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

	APP	TELEFONE		EN	DEREÇO			
	NOVA ESPERANÇA	69 - 3424 - 1136		Escola: EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA ENDEREÇO: RUA GUARULHOS, №. 2610 BAIRRO JK				
ITE M	PRODUTO	os .	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		KG	400	6,61	R\$	2.644,00	
02	BISCOITO DE POLVILHO		KG	100	17,75	R\$	1.775,00	
03	COLORAU		KG	5	12,61	R\$	63,05	
04	FARINHA DE MANDIOCA (S	ECA)	KG	30	5,50	R\$	165,00	
05	FRANGO DE GRANJA (ABAT	TIDO)	KG	100	4,31	R\$	431,00	
06	PÃO DE TRIGO		DZ	200	8,78	R\$	1.756,00	
07	POLPA DE ACEROLA		KG	150	9,27	R\$	1.390,50	
08	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	100	8,38	R\$	838,00	
09	POLPA DE GRAVIOLA		KG	150	11,67	R\$	1.750,50	
		TOTAL				R\$	10.813,05	

	APP	TELEFONE		ENDEREÇO		
	NOVO HORIZONTE	(69) 3416-4153	ESCOLA: EMEF PROF. ALMIR ZONDONADI Rua Jabuticaba, nº. 1060 B. Novo Horizonte			
ITEM	PRODUTOS	UNID	PREÇO PREÇO QUANTIDADE UNITÁRIO TOTAL			
01	ABACAXI	KG	60	2,86	R\$	171,60
02	ALFACE	KG	40	8,58	R\$	343,20
03	AMENDOIM DESCASCADO	KG	10	13,33	R\$	133,30
04	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	60	3,25	R\$	195,00
05	BANANA MAÇÃ	KG	50	3,64	R\$	182,00
06	BANANA NANICA	KG	50	2,55	R\$	127,50
07	BANANA PRATA	KG	50	3,08	R\$	154,00
08	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	150 6,61 R\$ 99		991,50	
09	BISCOITO DE POLVILHO	KG	20 17,75 R\$ 355			355,00
10	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	KG	40	9,58	R\$	383,20

	İ	i.	i .			
11	CEBOLINHA	KG	15	9,17	R\$	137,55
12	COENTRO	KG	15	9,42	R\$	141,30
13	COUVE	KG	40	9,33	R\$	373,20
14	DOCE DE LEITE	KG	10	12,83	R\$	128,30
15	DOCE DE BANANA	KG	10	11,83	R\$	118,30
16	DOCE DE GOIABA	KG	10	12,11	R\$	121,10
17	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	5,50	R\$	110,00
18	MAMÃO HAVAI/PAPAIA	KG	60	2,64	R\$	158,40
19	MELANCIA	KG	200	1,51	R\$	302,00
20	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	60	3,81	R\$	228,60
21	PÃO DE TRIGO	KG	60	8,78	R\$	526,80
22	PEPINO	KG	40	2,29	R\$	91,60
23	POLPA DE ABACAXI	KG	25	9,22	R\$	230,50
24	POLPA DE ACEROLA	KG	25	9,27	R\$	231,75
25	POLPA DE GOIABA	KG	25	9,05	R\$	226,25
26	POLPA DE GRAVIOLA	KG	25	11,67	R\$	291,75
27	POLPA DE MARACUJÁ	KG	25	9,39	R\$	234,75
28	QUEIJO MUSSARELA	KG	15	15,67	R\$	235,05
	TOTAL		R\$	6.923,50		

	APP	TELEFONE				
	ANTÔNIO PRADO	(69) 9 9320- 8726	ESCOLA: EN 49B GLEBA	MEF ANTÔNIO PR . 31	RADO	ENDEREÇO:LINHA 206 LOTE
ITEM	PRODUT	os	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CAIPIRA/CO	MUM	KG	40	1,47	58,80
2	BANANA MISSOURI		KG	50	2,57	128,50
3	BATATA DOCE		KG	30	2,86	85,80
4	COLORAU		KG	05	12,61	63,05
5	MANDIOCA COM CASO	:A	KG	50	1,71	85,50
6	OVOS DE GALINHA (GE	ANJA)	DZ	20	3,81	76,20
7	PÃO DE TRIGO		KG	45	8,78	395,10
8	POLPA DE ACEROLA		KG	10	9,27	92,70
9	POLPA DE CACAU		KG	10	9,00	90,00
10	POLPA DE GOIABA		KG	10	9,05	90,50
11	POLPA DE MARACUJÁ		KG	10	9,39	93,90
		TOT	AL			R\$ 1.260,05

				ENDEREÇO						
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ji – Paraná (69) 3421- 2219			Moura	ituto de Educação : Rua Dr. Antônio Lá I	•					
ITEM PRODUTO		os	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	Р	REÇO TOTAL			
1	FARINHA DE MANDI	OCA (SECA)	KG	10	5,50	R\$	55,00			
2	POLPA DE ABACAXI		KG	5	9,22	R\$	46,10			
3	POLPA DE ACEROLA		KG	20	9,27	R\$	185,40			
4	POLPA DE CAJU		KG	5	9,38	R\$	46,90			
5	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	5	8,38	R\$	41,90			
6	POLPA DE GOIABA		KG	10	9,05	R\$	90,50			
7	POLPA DE GRAVIOLA	1	KG	10	11,67	R\$	116,70			
8	POLPA DE MARACUJ	Á	KG	10	9,39	R\$	93,90			
					TOTAL	DĆ	676 40			

NOME DA APP

TELEFONE

	APP	TELEFONE		ENDEREÇO					
ARIEL	VIEIRA HILGERT	(69) 3411 - 4201		Escola: CMEI ARIEL PACAÁS NOVOS, 2					
ITEM	PRODUTOS	JTOS UNID QI		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
01	ABACATE	KG	10	R\$ 2,42	R\$ 24,2				
02	AÇAFRÃO	KG	01	R\$ 13,33	R\$ 13,3				
03	ALFACE LISA	KG	05	R\$ 8,58	R\$ 42,9				
04	BANANA MAÇÃ	KG	20	R\$ 3,64	R\$ 72,8				
05	BANANA PRATA	KG	60	R\$ 3,08	R\$ 184,8				
06	BEBIDA LÁCTEA - IOGURTE	L	100	R\$ 6,61	R\$ 661,0				
07	CEBOLINHA	KG	05	R\$ 9,17	R\$ 45,8				
08	COENTRO	KG	01	R\$ 9,42	R\$ 9,4				
09	COLORAU	KG	01	R\$ 12,61	R\$ 12,6				
10	COUVE	KG	08	R\$ 9,33	R\$ 74,6				
11	FUBÁ DE MILHO	KG	10	R\$ 2,75	R\$ 27,5				
12	MAMÃO HAVAÍ/PAPAIA	KG	40	R\$ 2,64	R\$ 105,6				
13	MELANCIA	KG	300	R\$ 1,51	R\$ 453,0				
14	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DZ	15	R\$ 7,83	R\$ 117,4				
15	PÃO DE TRIGO	KG	90	R\$ 8,78	R\$ 790,2				
16	POLPA DE ABACAXI	KG	20	R\$ 9,22	R\$ 184,4				
17	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,27	R\$ 185,4				
18	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	R\$ 8,38	R\$ 167,6				
19	TANGERINA PONKAN	KG	100	R\$ 2,25	R\$ 225,0				
20	TOMATE	KG	40	R\$ 3,75	R\$ 150,0				
	TOTAL	1	1		R\$ 3.547,70				

,		(69) 9 9977-8826	NOME DA ES		ENDEREÇO RBARA HELIODORA	
BÁRBARA HELIODORA		ENDEREÇO: 4ª LINHA GLEBA G				
ITEM	PF	ODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA DA TE	RRA (FRITAR)	KG	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
02	BANANA NANI		KG	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
03	BEBIDA LÁCTEA	NIOGURTE	L	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00
04	BISCOITO DE P	OLVILHO	KG	10	R\$ 17,75	R\$ 177,50
05	FRANGO DE GE	ANJA (ABATIDO)	KG	25	R\$ 4,31	R\$ 107,75
06	INHAME		KG	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
07	LEITE PASTEUR	IZADO	KG	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
08	MELANCIA		KG	150	R\$ 1,51	R\$ 226,50
09	OVOS DE GALII	NHA (GRANJA)	KG	15	R\$ 3,81	R\$ 57,15
10	PÃO DE TRIGO		KG	25	R\$ 8,78	R\$ 219,50
11	POLPA DE ABA	CAXI	KG	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
12	POLPA DE ACE	ROLA	KG	10	R\$ 9,27	R\$ 92,50
13	POLPA DE CUP	UAÇU	kG	10	R\$ 8,38	R\$ 83,80
14	POLPA DE GOIABA	KG	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50	
15	POLPA DE MAF	ACUJÁ	KG	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90
16	TOMATE		KG	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
		Т	OTAL			R\$ 2.311,00

	NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO				
	CELSO ROCCO	ESCOLA: EMI END: RUA DA				ASIL	
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PR	EÇO TOTAL	
01	ABÓBORA VERDE		KG	50	1,80	R\$	90,00
02	BANANA NANICA		KG	50	2,55	R\$	127,50
03	BATATA DOCE		KG	50	2,86	R\$	143,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	250	6,61	R\$	1.652,50

Ji-Paraná (RO), 4 de abril de 2018 - 3 os Farinha de Mandioca (SECA) KG 30 5,50 RS 165,00

	TOTAL					
15	TOMATE	KG	50	3,75	R\$	187,50
14	TANGERINA PONKAN	KG	60	2,25	R\$	135,00
13	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	9,39	R\$	469,50
12	POLPA DE GOIABA	KG	50	9,05	R\$	452,50
11	PEPINO	KG	30	2,29	R\$	68,70
10	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	3,81	R\$	190,50
09	MAXIXE	KG	30	2,63	R\$	78,90
08	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO	L	100	2,58	R\$	258,00
07	LARANJA PERA	KG	100	1,50	R\$	150,00
06	FUBÁ DE MILHO	KG	30	2,75	R\$	82,50
	TARRIVITA DE IVIANDIOCA (SECA)	i c	50	3,30	Ŷ	105,00

	APP	TELEFONE		ENDEREÇO	
	IAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO O DE AUTISMO	69-3423-7298	8 Nome da Escola: CMAEE- AUTISMO Endereço: RUA SÃO LUIZ, 215, B. NOVA BRASILIA.		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA PRATA	KG	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80
02	BANANA MAÇÃ	KG	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
03	BATATA DOCE	KG	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
04	FARINHA DE BABAÇU	KG	5	R\$ 14,17	R\$ 70,85
05	LARANJA PERA	KG	15	R\$ 1,50	R\$ 22,20
06	MEL DE ABELHA	KG	3	R\$ 26,44	R\$ 79,32
07	MELÃO AMARELO	KG	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
08	MELANCIA	KG	45	R\$ 1,51	R\$ 67,95
09	POLPA DE ACEROLA	KG	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70
10	POLPA DE CAJU	KG	10	R\$ 9,38	R\$ 93,80
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	10	R\$ 9,39	R\$ 93,90
12	POLPA DE ABACAXI	KG	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
	TOTAL		R\$ 734,12		

N	IOME DA APP	TELEFONE		EN	DEREÇO		
	EDSON LOPES	69) 9 9930-0370		F EDSON LOPES LINHA 20 ,KM 09,	SETOR ITAPIREN	1A, ZC	INA RURAL
ITEM	PRODUTOS		UNIDADE QUANTIDADE PREÇO UNITÁRIO			PR	EÇO TOTAL
1	ABÓBORA MADURA	SECA	KG	50	1,49	R\$	74,50
2	ABÓBORA VERDE		KG	40	1,80	R\$	72,00
3	BANANA DA TERRA	(FRITAR)	KG	30	3,25	R\$	97,50
4	BANANA MAÇÃ		KG	30	3,64	R\$	109,20
5	BANANA NANICA		KG	30	2,55	R\$	76,50
6	BANANA PRATA		KG	30	3,08	R\$	92,40
7	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	200	6,61	R\$	1.322,00
8	COLORAU		KG	2	12,61	R\$	25,22
9	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)		KG	30	5,50	R\$	165,00
10	FRANGO DE GRANJA	A (ABATIDO)	KG	50	4,31	R\$	215,50
11	INHAME		KG	20	3,42	R\$	68,40
12	MANDIOCA COM CA	ASCA	KG	200	1,71	R\$	342,00
13	MELANCIA		KG	100	1,51	R\$	151,00
14	OVOS DE GALINHA	(GRANJA)	DÚZIA	20	3,81	R\$	76,20
15	POLPA DE ABACAXI		KG	15	9,22	R\$	138,30
16	POLPA DE AÇAÍ		KG	10	9,00	R\$	90,00
17	POLPA DE ACEROLA		KG	15	9,27	R\$	139,05
18	POLPA DE CAJU		KG	15	9,38	R\$	140,70
19	POLPA DE GOIABA		KG	15	9,05	R\$	135,75
20	POLPA DE MARACU	JÁ	KG	15	9,39	R\$	140,85
		TOTA	AL.			R\$ 3	3.672,07

APP		TELEFONE		E	NDEREÇO	
IRINEL	J ANTÔNIO DRESCH	(69) 9 9994-5245		MEF PROFESSOR IF A 128 LOTE 37 E 38		
ITEM	PROD	utos	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA MADURA	SECA	KG	60	R\$ 1,49	R\$ 89,40
02	ABÓBORA VERDE		KG	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
03	ALFACE		KG	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80
04	BANANA MAÇÃ		KG	50	R\$ 3,64	R\$ 182,00
05	BANANA NANICA		KG	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
06	BATATA DOCE		KG	80	R\$ 2,86	R\$ 228,80
07	CEBOLINHA		KG	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
08	COENTRO		KG	10	R\$ 9,42	R\$ 94,20
09	COLORAU		KG	06	R\$ 12,61	R\$ 75,66
10	COUVE		KG	60	R\$ 9,33	R\$ 559,80
11	FARINHA DE MAND	IOCA (SECA)	KG	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
12	INHAME		KG	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
13	LARANJA PERA		KG	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14	MAMÃO HAVAI/PA	PAIA	KG	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
15	MANDIOCA COM C	ASCA	KG	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
16	MELANCIA		KG	300	R\$ 1,51	R\$ 453,00
17	MILHO VERDE EM E	SPIGA COM CASCA	KG	60	R\$ 2,29	R\$ 137,40
18	OVOS DE GALINHA	(GRANJA)	DUZIA	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
19	PÃO DE TRIGO		KG	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00
20	PEPINO		KG	60	R\$ 2,29	R\$ 137,40
21	POLPA DE ACEROLA		KG	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
22	POLPA DE GOIABA		KG	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
23	POLPA DE MARACU	JÁ	KG	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
24	TANGERINA PONKA	N	KG	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00
		TO				R\$ 4.808,96

APP TELEFONE EN						
	IAMII VII AS BOAS	(69) 3416-4146	ESCOLA: EMEF JAMIL V			
	37114112 41213 20713	(03) 3410 4140	END: RUA JAMIL V. BOAS, N°. 106. B. DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL		
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	60	6,61	396,60	
02	PÃO DE TRIGO	KG	80	8,78	702,40	
03	POLPA DE ABACAXI	KG	10	9,22	92,20	
04	POLPA DE ACEROLA	KG	20	9,27	185,40	
05	POLPA DE CAJU	KG	10	9,38	93,80	
06	POLPA DE CUPUAÇÚ	KG	10	8,38	83,80	
07	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	9,39	187,80	
				TOTAL	1.742,00	

	APP	TELEFONE	ENDEREÇO				
	JANDINEI CELLA	69 - 3416 - 4155	ESCOLA: EMEF END: R. SANTA			IDEN	CIAL
ITEM	PRODU	го	UNID QUANT PREÇO UNIT.			PREÇO TOTAL	
01	ABACAXI		KG	105	2,86	R\$	300,30
02	AÇAFRÃO		KG	5	13,33	R\$	66,65
03	ALFACE		KG	80	8,58	R\$	686,40
04	BANANA NANICA		KG	300	2,55	R\$	765,00
05	BISCOITO DE POLVILHO		KG	40	17,75	R\$	710,00
06	CEBOLINHA		KG	50	9,17	R\$	458,50
07	COENTRO		KG	20	9,42	R\$	188,40
08	COLORAU		KG	40	12,61	R\$	504,40
09	COUVE		KG	105	9,33	R\$	979,65
10	INHAME		KG	80	3,42	R\$	273,60
11	LARANJA PERA		KG	300	1,50	R\$	450,00
12	MAMÃO COMUM/CAIPIRA		KG	300	1,83	R\$	549,00
13	MANDIOCA COM CASCA		KG	320	1,71	R\$	547,20
14	MELANCIA		KG	320	1,51	R\$	483,20
15	PEPINO		KG	85	2,29	R\$	194,65
16	PIMENTA DE CHEIRO		KG	10	3,37	R\$	33,70
17	POLPA DE CUPUAÇÚ	•	KG	120	8,38	R\$	1.005,60
18	POLPA DE MARACUJÁ		KG	120	9,39	R\$	1.126,80
19	TANGERINA PONKAN		KG	300	2,25	R\$	675,00
20	TOMATE	•	KG	80	3,75	R\$	300,00
	•	TOTAL					

4 - Ji-Paraná (RO), 4 de abril de 2018

	NOME DA APP	TELEFONE			ENDEREÇO		
	MARIA ANTÔNIA	69 - 3421 - 3323		CMEIEF PROF. I ÃO MANOEL, N			ENCIAL III
ITEM	PRODU	то	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		PREÇO TOTAL
1	ABACAXI		KG	50	2,86	R\$	143,00
2	ABÓBORA MADURA SECA		KG	50	1,49	R\$	74,50
3	AÇAFRÃO		KG	2	13,33	R\$	26,66
4	ALFACE		KG	10	8,58	R\$	85,80
5	ALMEIRÃO		KG	10	8,00	R\$	80,00
6	AMENDOIM DESCASCADO		KG	10	13,33	R\$	133,30
7	BANANA MAÇÃ		KG	60	3,64	R\$	218,40
8	BANANA PRATA		KG	60	3,08	R\$	184,80
9	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	280	6,61	R\$	1.850,80
10	CEBOLINHA		KG	10	9,17	R\$	91,70
11	COENTRO		KG	10	9,42	R\$	94,20
12	COLORAU		KG	2	12,61	R\$	25,22
13	COUVE		KG	10	9,33	R\$	93,30
14	LIMÃO TAITI		KG	20	2,76	R\$	55,20
15	MAMÃO HAVAI/PAPAIA		KG	50	2,64	R\$	132,00
16	MANDIOCA COM CASCA		KG	80	1,71	R\$	136,80
17	OVOS DE GALINHA (GRANJA)		DÚZIA	40	3,81	R\$	152,40
18	PÃO DE TRIGO		KG	200	8,78	R\$	1.756,00
19	PIMENTA DE CHEIRO		KG	3	3,37	R\$	10,11
20	POLPA DE ACEROLA		KG	40	9,27	R\$	370,80
21	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	40	8,38	R\$	335,20
22	POLPA DE GOIABA		KG	40	9,05	R\$	362,00
23	QUIABO		KG	8	2,69	R\$	21,52
24	TOMATE		KG	15	3,75	R\$	56,25
	т	OTAL					R\$ 6.489,

	NOME DA APP TELEFONE ENDEREÇO							
	MARCELINO CALEGÁRIO	ESCOLA: CMEI MARCELINO CALEGÁRIO END: R. JOÃO NASCIMENTO S/N B. SÃO BERNARDO				RNARDO		
ITEM	EM PRODUTO		UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PF	REÇO TOTAL	
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	140	6,61	R\$	925,40	
02	PÃO DE TRIGO		KG	90	8,78	R\$	790,20	
03	POLPA DE ACEROLA	POLPA DE ACEROLA		30	9,27	R\$	278,10	
04	POLPA DE CAJÁ		KG	20	9,67	R\$	193,40	
05	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	20	8,38	R\$	167,60	
06	POLPA DE GOIABA		KG	25	9,05	R\$	226,25	
07	POLPA DE MARACUJÁ		KG	30	9,39	R\$	281,70	
	TOTAL						R\$ 2.862,65	

NOME DA APP TELEFONE ENDEREÇO ESCOLA: CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA							
	EDUCAÇÃO ATIVA	69 - 3424 - 7768		Nº. 179 BAIR			
ITEM	PRODUTO	PRODUTO UNID QUANT PREÇO		PREÇO UNIT	PRE	ÇO TOTAL	
01	ABÓBORA CABOTIÃ		KG	40	R\$ 1,73	R\$	69,20
02	ALFACE		KG	20	R\$ 8,58	R\$	171,60
03	AMENDOIM DESCASCADO		KG	5	R\$ 13,33	R\$	66,65
04	BANANA DA TERRA (FRITAR)		KG	30	R\$ 3,25	R\$	97,50
05	BANANA NANICA		KG	80	R\$ 2,55	R\$	204,00
06	LARANJA PERA		KG	100	R\$ 1,50	R\$	150,00
07	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		Lt	150	R\$ 6,61	R\$	991,50
08	BISCOITO DE POLVILHO		KG	20	R\$ 17,75	R\$	355,00
09	CEBOLINHA		KG	10	R\$ 9,17	R\$	91,70
10	COENTRO		KG	10	R\$ 9,42	R\$	94,20
11	COUVE		KG	10	R\$ 9,33	R\$	93,30
12	OVOS DE GALINHA DE GRANJA		DÚZIA	60	R\$ 3,81	R\$	228,60
13	MAMÃO PAPAIA		KG	100	R\$ 2,64	R\$	264,00
14	MELANCIA		KG	100	R\$ 1,51	R\$	151,00
15	BATATA DOCE		KG	50	R\$ 2,86	R\$	143,00
16	MANDIOCA DESCASCADA		KG	50	R\$ 2,97	R\$	148,50
17	POLPA DE ACEROLA		KG	30	R\$ 9,27	R\$	278,10
18	POLPA DE GOIABA		KG	30	R\$ 9,05	R\$	271,50
19	POLPA MARACUJA		KG	30	R\$ 9,39	R\$	281,70
20	POLPA CAJU		KG	20	R\$ 9,38	R\$	187,60
21	PEPINO		KG	20	R\$ 2,54	R\$	50,80
22	PÃO DE TRIGO		KG	30	R\$ 8,95	R\$	268,50
23	FARINHA DE MANDIOCA(SECA)		KG	20	R\$ 5,50	R\$	110,00
24	VAGEM		KG	15	R\$ 2,55	R\$	38,25
25	COLORAU		KG	10	R\$ 12,61	R\$	126,10
26	MEL DE ABELHA		KG	5	R\$ 26,44	R\$	132,20
27	AÇAFRÃO		KG	2	R\$ 13,33	R\$	26,66
28	QUEIJO MUSSARELA		KG	10	R\$ 15,67	R\$	156,70
29	TOMATE		KG	50	R\$ 3,75	R\$	187,50
		TOTAL	•		1	R\$ 5 4	135,36

	NOME DA APP	TELEFONE	ENDEREÇO				
	CRIANÇA FELIZ	69 - 3411 - 9503	ESCOLA: CMEIEF MENINO JESUS END: RUA T 23, Nº. 2763 BAIRRO JK				
ITEM	PRODUT	0	UNID QUANT		PREÇO UNIT		PREÇO TOTAL
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	300	6,61	R\$	1.983,00
02	COLORAU		KG	3	12,61	R\$	37,83
03	FARINHA DE MANDIOCA (SEO	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)		50	5,50	R\$	275,00
04	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	100	3,81	R\$	381,00
05	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	150	8,38	R\$	1.257,00
06	POLPA DE MARACUJÁ		KG	150	9,39	R\$	1.408,50
	TOTAL						R\$ 5.342,33

	APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL Nome da Escola: CMEI MIRIAM TRAJANO LOPES Endereço: RUA RIO SOLIMÕES, 989, DOM BOSCO.				
MIRIAN	I TRAJANO LOPES	3416-4152					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA VERDE	KG	15	1,80	27,00		
02	ALFACE	KG	10	8,58	85,80		
03	BANANA MAÇÃ	KG	120	3,64	436,80		
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LIT.	240	6,61	1.586,40		
05	BISCOITO DE POLVILHO	KG	30	17,75	532,50		
06	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	KG	50	9,58	479,00		
07	COLORAU	KG	05	12,61	63,05		
08	COUVE	KG	10	9,33	93,30		
09	MELANCIA	KG	300	1,51	453,00		
10	PÃO DE TRIGO	KG	100	8,78	878,00		
11	POLPA DE ACEROLA	KG	20	9,27	185,40		
12	POLPA DE GOIABA	KG	20	9,05	181,00		
13	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	9,39	187,80		
	TOTA	L	•		5.189,05		

	APP	TELEFONE	ENDEREÇO				
	NELSON DIAS	ESCOLA: CMEI N END: RUA JASMI		AIRRO SANTIAGO	0		
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA CABOTIÁ		KG	20	R\$ 1,73	R\$ 34,60	
02	ALFACE		KG	30	R\$ 8,58	R\$ 257,40	
03	03 BANANA NANICA		KG	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00	
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		LT	150	R\$ 6,61	R\$ 991,50	

TOTAL						
13	TOMATE	KG	40	R\$ 3,75	R\$ 168,75	
12	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50	
11	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50	
10	PÃO DE TRIGO	KG	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00	
09	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00	
08	LIMÃO GALEGO	KG	5	R\$ 2,13	R\$ 10,65	
07	COUVE	KG	30	R\$ 9,33	R\$ 279,90	
06	COLORAU	KG	5	R\$ 12,61	R\$ 63,05	
05	CEBOLINHA	KG	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70	

	NOME DA APP	TELEFONE			IDEREÇO			
	NOSSO LAR	69 - 3416 - 4199	ESCOLA: CMEI NOSSO LAR END. RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140 - B. N. BRASILIA					
TEM	PRODU	JTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL		
01	BANANA MAÇÃ		KG	80	R\$ 3,64	R\$ 291,20		
02	BANANA NANICA		KG	70	R\$ 2,55	R\$ 178,50		
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00		
04	LARANJA PERA		KG	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00		
05	LIMÃO GALEGO		KG	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50		
06	OVOS DE GALINHA (GRA	NJA)	DZ	50	R\$ 3,81	R\$ 190,50		
07	POLPA DE ABACAXI		KG	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40		
08	POLPA DE ACEROLA		KG	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40		
09	POLPA DE GOIABA		KG	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00		
10	POLPA DE MARACUJÁ		KG	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80		
11	QUIABO		KG	30	R\$2,69	R\$ 80,70		
12	TANGERINA MEXERICA		KG	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00		
13	TOMATE		KG	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50		
	TOTAL							

	R\$ 790,40				
06	POLPA DE MARACUJÁ	KG	40	9,39	375,60
05	MANDIOCA COM CASCA	KG	20	1,71	34,20
04	COUVE	KG	10	9,33	93,30
03	BATATA DOCE	KG	30	2,86	85,80
02	BANANA MAÇÃ	KG	20	3,64	72,80

	NOME DA APP	TELEFONE		EN	IDEREÇO		
	OLÍVIA DE BRITO	69 - 3424 - 4757		ESCOLA: CMEI OLIVIA H. DE BRITO END: R. MANOEL P. MACHADO, S/N, B. ALT			RE
ITEM	PRODU	то	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PR	EÇO TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÃ		KG	60	1,73	R\$	103,80
02	BANANA PRATA		KG	120	3,08	R\$	369,60
03	BEBIDA LÁCTEA IOGUR	TE	L	240	6,61	R\$	1.586,40
04	BOLACHA CASEIRA DE	POLVILHO	KG	60	12,67	R\$	760,20
05	CEBOLINHA		KG	12	9,17	R\$	110,04
06	INHAME		KG	60	3,42	R\$	205,20
07	LARANJA PERA		KG	120	1,50	R\$	180,00
08	MAMÃO HAVAI/PAPAI	Α	KG	120	2,64	R\$	316,80
09	MELANCIA		KG	120	1,51	R\$	181,20
10	POLPA DE ABACAXI		KG	24	9,22	R\$	221,28
11	POLPA DE ACEROLA		KG	24	9,27	R\$	222,48
12	POLPA DE CAJU		KG	24	9,38	R\$	225,12
13	POLPA DE CUPUAÇÚ	•	KG	12	8,38	R\$	100,56
14	POLPA DE MARACUJÁ	•	KG	24	9,39	R\$	225,36
15	TANGERINA PONKAN	•	KG	120	2,25	R\$	270,00
16	VAGEM	•	KG	12	2,55	R\$	30,60
	TOTAL	·				R\$	5.108,64

	APP	TELEFONE		ENDEREÇO PARA	A A RETIRADA DO E	DITAL	
PARC	QUE DOS PIONEIRO S	(69) 3424-1313		л.е.і.е.ғ. PARQUE			
	1	(05) 5424-1515	ENDEREÇO:	RUA JERUSALÉM,	№ 70, B. PARQUE D	OS PIONEIROS.	
ITEM	PROD	ото	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	ABOBORA VERDE		KG	30	1,80	54,0	
02	ALFACE HIDROPÔNICA		KG	30	9,00	270,0	
03	BANANA NANICA		KG	50	2,55	127,5	
04	BANANA PRATA		KG	50	3,08	154,0	
05	BATATA DOCE		KG	30	2,86	85,8	
06	BISCOITO DE POLVIL	но	KG	20	17,75	355,0	
07	CEBOLINHA	EBOLINHA KG 10 9,17		9,17	91,7		
08	COENTRO		KG	10	9,42	94,2	
09	COLORAU		KG	10	12,61	126,1	
10	COUVE		KG	30	9,33	279,9	
11	FARINHA DE MANDI	OCA (SECA)	KG	20	5,50	110,0	
12	MANDIOCA COM CA	SCA	KG	50	1,71	85,5	
13	MELANCIA		KG	300	1,51	453,0	
14	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	30	3,81	114,3	
15	PEPINO		KG	50	2,29	114,5	
16	PIMENTA DOCE		KG	30	2,83	84,9	
17	POLPA DE ACEROLA		KG	30	9,27	278,	
18	POLPA DE GOIABA		KG	30	9,05	271,	
19	POLPA DE MARACUJ	Á	KG	30	9,39	281,	
20	TANGERINA PONKAN	N	KG	100	2,25	225,0	
21	TOMATE		KG	50	3,75	187,	
	TOTAL						

	NOME DA APP	TELEFONE		ENDI	REÇO			
	PAULO FREIRE 69 – 98102-5382		ESCOLA: EMEF END: LINHA 15	PAULO FREIRE 3, LOTE 03, GLEI	BA 01 ZONA R	URAL		
ITEM	PRODUTO		UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	COUVE		KG	15	9,33	139,95		
02	LARANJA PERA	KG	120	1,50	180,00			
03	LEITE DE VACA PASTEIRIZAD	L	360	2,58	928,80			
04	MAMÃO COMUM/CAIPIRA		KG	120	1,83	219,60		
05	PEPINO		KG	100	2,29	229,00		
06	POLPA DE ARAÇA		KG	30	9,00	270,00		
07	POLPA DE AÇAÍ		KG	30	9,00	270,00		
08	POUPA DE CUPUAÇÚ		KG	30	8,38	251,40		
09	POLPA DE GOIABA		KG	50	9,05	452,50		
10	POLPA DE MARACUJÁ		KG	50	9,39	469,50		
	TOTAL							

	APP	TELEFONE			ENDEREÇO		
PEDRO	GONÇALVES	69 - 3424 - 2979		1EI PEDRO GO			
			_		20, BAIRRO RIACH		
ITEM		PRODUTO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PRI	EÇO TOTAL
01	ABÓBORA V	ERDE	KG	20	1,80	R\$	36,00
02	ALFACE HIDROPÔNICA		KG	10	9,00	R\$	90,00
03	BANANA DA	TERRA (FRITAR)	KG	20	3,25	R\$	65,00
04	BANANA MI	SSOURI	KG	50	2,57	R\$	128,50
05	BANANA PRATA		KG	50	3,08	R\$	154,00
06	BEBIDA LÁC	TEA IOGURTE	L	200	6,61	R\$	1.322,00
07	CEBOLINHA		KG	10	9,17	R\$	91,70
08	COLORAU		KG	10	12,61	R\$	126,10
09	DOCE DE LEI	ITE	KG	10	12,83	R\$	128,30
10	FARINHA DE	MANDIOCA (SECA)	KG	20	5,50	R\$	110,00
11	MANTEIGA		KG	10	14,58	R\$	145,80
12	MILHO VERE	DE EM ESPIGA COM CASCA	KG	50	2,29	R\$	114,50
13	OVOS DE GA	ALINHA (GRANJA)	DÚZIA	30	3,81	R\$	114,30
14	PÃO DE TRIC	30	KG	150	8,78	R\$	1.317,00
15	POLPA DE A	CEROLA	KG	50	9,27	R\$	463,50
16	POLPA DE C	UPUAÇÚ	KG	30	8,38	R\$	251,40
17	POLPA DE G	OIABA	KG	50	9,05	R\$	452,50
18	POLPA DE N	1ARACUJÁ	KG	50	9,39	R\$	469,50
19	TANGERINA	PONKAN	KG	100	2,25	R\$	225,00
20	TOMATE		KG	30	3,75	R\$	112,50
21	VAGEM		KG	10	2,55	R\$	25,50
	TOTAL						

	APP	TELEFONE		E	NDEREÇO	
	PÉROLA	69 - 99248-5826	ESCOLA: EMEF PÉROLA END; LINHA 98, LOTE 29, GLEBA 02, KM 47			
ITEM	PRODUTO)	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	100	6,61	R\$ 661,00
2	FARINHA DE MANDIOCA (SEC	KG	10	5,50	R\$ 55,00	
3	FRANGO CAIPIRÃO (ABATIDO	KG	50	10,50	R\$ 525,00	
4	MELANCIA		KG	150	1,51	R\$ 226,50
5	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DZ	50	3,81	R\$ 190,50
6	PÃO DE TRIGO		KG	50	8,78	R\$ 439,00
7	POLPA DE ABACAXI		KG	50	9,22	R\$ 461,00
8	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	50	8,38	R\$ 419,00
9	POLPA DE MARACUJÁ		KG	50	9,39	R\$ 469,50
TOTAL						

	APP	TELEFONE		ENDI	EREÇO	
	PRIMAVERA	69 - 3423 - 0131	ESCOLA: CMEI P END: R PLÁCIDO	JEI PRIMAVERA CIDO DE CASTRO, №. 259 B. PRIMAVERA		
ITEM	PRODUT	0	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	AÇAFRÃO	KG	02	13,33	26,66	
02	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	40	6,61	264,40	
03	LEITE DE VACA PASTEURIZADO		L	50	2,58	129,00
04	MANTEIGA		KG	05	14,58	72,90
05	PÃO DE TRIGO		KG	20	8,78	175,60
06	BISCOITO DE POLVILHO		KG	06	17,75	106,50
07	POLPA DE GRAVIOLA		KG	20	11,67	233,40
08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	9,39	281,70	
	TOTAL					

	APP	TELEFONE			ENDER	EÇO			
	RUTH ROCHA	69 - 3424 - 4623	ESCOLA: CM END: RUA S				5 E T16	,	
ITEM	PRODUT	го	UNID	QUANT.	PRE	ÇO UNIT	PRE	ÇO TOTAL	
01	ABOBORA CABATIÃ		KG	100	R\$	1,73	R\$	173,00	
02	ALFACE		KG	50	R\$	8,58	R\$	429,00	
03	AMENDOIM DESCASCADO		KG	40	R\$	13,33	R\$	533,20	
04	BANANA MAÇA		KG	250	R\$	3,64	R\$	910,00	
05	CEBOLINHA		KG	20	R\$	9,17	R\$	183,40	
06	COLORAU		KG	15	R\$	12,61	R\$	189,15	
07	FARINHA DE MANDIOCA		KG	60	R\$	5,50	R\$	330,00	
08	COENTRO		KG	15	R\$	9,42	R\$	141,30	
09	MELANCIA		KG	300	R\$	1,51	R\$	453,00	
10	LARANJA PERA		KG	300	R\$	1,50	R\$	450,00	
11	POLPA DE ACEROLA		KG	80	R\$	9,27	R\$	741,60	
12	POLPA DE ABACAXI		KG	80	R\$	9,22	R\$	737,60	
13	POLPA DE GRAVIOLA		KG	80	R\$	11,67	R\$	933,60	
14	POLPA DE MARACUJÁ		KG	100	R\$	9,39	R\$	939,00	
15	POLPA DE GOIABA		KG	70	R\$	9,05	R\$	633,50	
16	POLPA DE CAJU		KG	70	R\$	9,38	R\$	656,60	
17	QUIABO		KG	30	R\$	2,69	R\$	80,70	
	TOTAL						R	R\$ 8.514,65	

	APP	TELEFONE		EN	DEREÇO		
	TUPI	69 – 9.9900-2828	ESCOLA: EM END: LINHA	EF TUPI 08 ITAPIREMA	١		
ITEM	PRODU	то	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PRI	EÇO TOTA
1	ABÓBORA VERDE		KG	10	1,80	R\$	18,0
2	AÇAFRÃO		KG	3	13,33	R\$	39,9
3	ALFACE		KG	30	8,58	R\$	257,4
4	BANANA MAÇÃ	KG	50	3,64	R\$	182,0	
5	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE			6,61	R\$	330,5
6	BOLACHA CASEIRA DE PO	DLVILHO	KG	20	12,67	R\$	253,
7	CEBOLINHA		KG	3	9,17	R\$	27,5
8	COLORAU		KG	3	12,61	R\$	37,8
9	COUVE		KG	10	9,33	R\$	93,3
10	FARINHA DE MANDIOCA	(SECA)	KG	6	5,50	R\$	33,0
11	MANDIOCA COM CASCA		KG	20	1,71	R\$	34,2
12	OVOS DE GALINHA (GRA	NJA)	DÚZIA	10	3,81	R\$	38,1
13	PÃO DE TRIGO		KG	50	8,78	R\$	439,0
14	POLPA DE ACEROLA		KG	30	9,27	R\$	278,1
15	POLPA DE MARACUJÁ		KG	30	9,39	R\$	281,7
16	SALSA		KG	2	10,00	R\$	20,0
	Т	OTAL				R\$	2.364,0

	APP	TELEFONE	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL				
	ULISSES MATOSINHO	99905-6624	ESCOLA: EME	F. P. ULISSES M.	P. PONTES -		
	OLISSES IVIATOSININO		SETOR GLEBA	G -2ª LINHA - R	0		
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00		
02	FARINHA DE MANDIOCA	KG	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00		
03	LARANJA PERA	KG	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00		
04	MANDIOCA COM CASCA	KG	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00		
05	MELÂNCIA	KG	300	R\$ 1,51	R\$ 453,00		
06	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50		
07	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 9,39	R\$ 281,70		
08	TOMATE	KG	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00		
		TOTAL	•		R\$ 2.828,20		

	APP	TELEFONE		ENI	DEREÇO		
	ZILDA ARNS	69 - 3416 - 4199		MEI ZILDA ARN MÃOS, S/N, PAF		DRO	
ITEM	PRODUTO		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	BANANA MAÇÃ		KG	40	3,64	R\$	145,60
2	LARANJA PERA	KG	100	1,50	R\$	150,00	
3	MELANCIA	KG	200	1,51	R\$	302,00	
4	OVOS DE GALINHA (GRANJA	A)	DÚZIA	20	3,81	R\$	76,20
5	POLPA DE ACEROLA		KG	15	9,27	R\$	139,05
6	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	30	8,38	R\$	251,40
7	POLPA DE MARACUJÁ		KG	40	9,39	R\$	375,60
8	TOMATE	KG	40	3,75	R\$	150,00	
	TOTAL						

APP TELEFONE			ENDEREÇO					
APEFAIJIP – ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA 69 – 99984-3258		ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ END; LH 04, KM 04 SAÍDA PARA PVH ZONA RURAL						
ITEM	PRODUTO	1	UNID QUANT. PREÇO UNIT.			PR	PREÇO TOTAL	
01	AMENDOIN DESCASCADO		KG	10	R\$ 13,33	R\$	133,30	
02	BANANA DA TERRA (FRITAR)		KG	150	R\$ 3,25	R\$	487,50	
03	BANANA NANICA		KG	150	R\$ 2,55	R\$	382,50	
04	BATATA DOCE		KG	200	R\$ 2,86	R\$	572,00	
05	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		KG	150	R\$ 6,61	R\$	991,50	
06	BISCOITO DE POLVILHO		KG	40	R\$ 17,75	R\$	710,00	
07	FUBÁ DE MILHO		KG	20	R\$ 2,75	R\$	55,00	
08	LARANJA PERA		KG	200	R\$ 1,50	R\$	300,00	
09	MELANCIA		KG	200	R\$ 1,51	R\$	302,00	
10	POLPA DE ABACAXI		KG	30	R\$ 9,22	R\$	276,60	
11	POLPA DE ACAI		KG	20	R\$ 9,00	R\$	180,00	
12	POLPA DE ACEROLA		KG	30	R\$ 9,27	R\$	278,10	
13	POLPA DE GOIABA		KG	20	R\$ 9,05	R\$	181,00	
14	POLPA DE GRAVIOLA		KG	30	R\$ 11,67	R\$	350,10	
15	POLPA DE MARACUJÁ		KG	50	R\$ 9,39	R\$	469,50	
16	QUEIJO CASEIRO		kG	37	R\$ 12,44	R\$	460,28	
	TOTAL						6.129.38	

	APP	ENDEREÇO					
MARIA ESMERALDA 69 – 9.9232-8617		ESCOLA: CMEI MARIA ESMERALDA AYRES END: RUA SANTA LUZIA, ESQ. COM PADRE CÍCERO, №. 899. B. JD DOS MIGRANTES					
ITEM	PRODU	PRODUTOS UNIDADE QUANT PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL			
01	ABACAXI		KG	10	2,86	R\$	28,60
02	ABÓBORA CABOTIÃ		KG	5	1,73	R\$	8,65
03	ABÓBORA VERDE		KG	10	1,80	R\$	18,00
04	ALFACE		KG	5	8,58	R\$	42,90
05	ALMEIRÃO		KG	3	8,00	R\$	24,00
06	BANANA DA TERRA (FR	ITAR)	KG	3	3,25	R\$	9,75
07	BANANA MAÇÃ		KG	5	3,64	R\$	18,20
08	BANANA NANICA		KG	5	2,55	R\$	12,75
09	BANANA PRATA		KG	10	3,08	R\$	30,80
10	BEBIDA LÁCTEA IOGUR	ГЕ	L	10	6,61	R\$	66,10
11	BOLO CASEIRO DE MAN	IDIOCA	KG	3	8,67	R\$	26,01
12	CEBOLINHA		KG	2	9,17	R\$	18,34
13	COENTRO		KG	1	9,42	R\$	9,42
14	COLORAU		KG	1	12,61	R\$	12,61
15	COUVE		KG	3	9,33	R\$	27,99
16	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)		KG	3	5,50	R\$	16,50
17	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)		KG	10	4,31	R\$	43,10
18	FUBÁ DE MILHO		KG	4	2,75	R\$	11,00
19	INHAME		KG	2	3,42	R\$	6,84
20	LARANJA PERA		KG	10	1,50	R\$	15,00
21	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO		L	20	2,58	R\$	51,60
22	LIMÃO ROSA		KG	2	1,75	R\$	3,50
23	MAMÃO HAVAI/PAPAIA	4	KG	5	2,64		13,20
24	MELANCIA		KG	30	1,51	R\$	45,30
25	PÃO DE TRIGO		KG	15	8,78	R\$	131,70
26	POLPA DE ACEROLA		KG	10	9,27	R\$	92,70
27	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	10	8,38	R\$	83,80
29	POLPA DE MARACUJÁ		KG	10	9,39	R\$	93,90
30	QUIABO		KG	10	2,69	R\$	26,90
31	SALSA		KG	1	10,00	R\$	10,00
32	TANGERINA MEXERICA		KG	10	2,30	R\$	23,00
33	TANGERINA PONKAN		KG	20	2,25	R\$	45,00
34	TOMATE		KG	20	3,75	R\$	75,00
TOTAL						R\$ 1.142,16	

		TOTAL				ו קאו	142,10
	APP TELEFONE ENDEREÇO						
GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI - PARANÁ 69 – 3424 - 5749		ESCOLA: CEI CANTINHO DO CÉU END: R CURITIBA, №. 2227, B NOVA BRASÍLIA					
ITEM	PRODUT	PRODUTO UNID QUANT PREÇO UNIT			PREÇO TOTAL		
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE		L	100	6,61	R\$	661,00
2	BISCOITO DE POLVILHO		KG	20	17,75	R\$	355,00
3	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO		KG	20	12,67	R\$	253,40
4	CEBOLINHA		KG	10	9,17	R\$	91,70
5	COENTRO		KG	10	9,42	R\$	94,20
6	COLORAU		KG	20	12,61	R\$	252,20
7	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)		KG	100	4,31	R\$	431,00
8	INHAME		KG	100	3,42	R\$	342,00
9	LEITE DE VACA PASTEIRIZADO		L	150	2,58	R\$	387,00
10	MANDIOCA COM CASCA		KG	100	1,71	R\$	171,00
11	OVOS DE GALINHA (GRANJA)		DZ	20	3,81	R\$	76,20
12	PÃO DE TRIGO		KG	50	8,78	R\$	439,00
13	POLPA DE ABACAXI		KG	10	9,22	R\$	92,20
14	POLPA DE ACEROLA		KG	10	9,27	R\$	92,70
15	POLPA DE CAJU		KG	10	9,38	R\$	93,80
16	POLPA DE CUPUAÇÚ		KG	10	8,38	R\$	83,80
17	POLPA DE GOIABA		KG	10	9,05	R\$	90,50
18	POLPA DE GRAVIOLA		KG	10	11,67	R\$	116,70
19	POLPA DE MARACUJÁ		KG	10	9,39	R\$	93,90
20	RAPADURA		KG	10	9,00	R\$	90,00
21	TOMATE		KG	40	3,75	R\$	150,00
TOTAL						R\$	4.457,30

